



Estudo Técnico Preliminar (ETP)

1. Descrição da Necessidade da Contratação

- **Problema a ser resolvido:** Inexistência de espaço físico próprio e adequado na estrutura administrativa municipal para a instalação e pleno funcionamento do Núcleo de Identificação Civil no Município de Carrasco Bonito – TO. A ausência de um local centralizado gera barreiras de acesso à cidadania, dificultando a emissão de Registros Gerais (RG) para a população local.
- **Interesse Público envolvido:** Garantir a continuidade e a eficiência do serviço público essencial de identificação civil, assegurando a dignidade, a acessibilidade e o deslocamento mínimo dos cidadãos.

2. Demonstrativo de Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está estritamente alinhada com as metas de descentralização e melhoria do atendimento ao cidadão da Secretaria Municipal de Administração, convergindo com os objetivos estratégicos de modernização e eficiência da gestão pública municipal.

3. Requisitos da Contratação

Para que o serviço de identificação civil opere com segurança e estabilidade, a solução deve obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

- **Localização Estratégica:** Imóvel situado na região central urbana do município, com facilidade de fluxo de pedestres e acesso por transporte.
- **Acessibilidade e Infraestrutura:** Instalações físicas térreas ou com acessibilidade facilitada, que possuam divisões internas adequadas para triagem, atendimento ao público e área de espera reservada.
- **Segurança e Tecnologia:** Estrutura que comporte fechamento seguro (guarda de documentos oficiais e insumos de identificação) e infraestrutura lógica para suporte tecnológico (redes de internet estáveis para integração com os sistemas de segurança pública estaduais/federais).

4. Estimativa do Valor da Contratação e Justificativa do Preço

- **Valor Proposto:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, totalizando R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para o período regulamentar de 12 meses.
- **Justificativa da Economicidade:** O valor está respaldado no Laudo de Avaliação Mercadológica Prévio encartado aos autos, elaborado pela Comissão de Avaliação após vistoria *in loco*. Restou demonstrado que o preço do metro quadrado e as condições da edificação guardam estrita consonância com a média praticada no mercado imobiliário da região central de Carrasco Bonito - TO.

5. Justificativa para a Escolha do Tipo de Solução e Inviabilidade de Competição

A escolha da locação direta fundamenta-se nas características singulares de localização e infraestrutura do imóvel situado na Praça Ulisses Guimarães, s/n, Centro. A localização centralizada é fator determinante para o sucesso do programa público (característica de

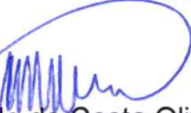


localização que torna necessária a escolha). Diante da indisponibilidade de prédios públicos municipais vagos na mesma região que atendam a esses critérios específicos, resta configurada a inviabilidade de competição, justificando o enquadramento por Inexigibilidade de Licitação.

6. Posicionamento Conclusivo

Diante da fundamentação técnica exposta, este setor de planejamento declara a contratação como **viável e oportuna**, recomendando o prosseguimento do feito para a fase de instrução do Termo de Referência.

Carrasco Bonito – TO, 30 de junho de 2026.


Jocivaldo da Costa Oliveira
Sec. Mun. de Administração